



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo de climatização para implantação de um novo sistema de ar condicionado no padrão VRF (“Variable Refrigerant Flow”), com unidades evaporadoras individuais para cada ambiente, incluindo ventilação, exaustão, renovação de ar, automação do sistema, planilhas de quantidades e preços, em área total de 7.500 m².

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A realização do projeto executivo de climatização para implantação de um novo sistema de ar condicionado no padrão VRF é o primeiro passo para a substituição do atual sistema que se encontra com problemas na eficiência causada pelo elevado tempo de utilização;

2.2 A demanda do TJAM por este serviço ocorre, ainda, em razão de não possuir em seu quadro/estrutura, recursos humanos e materiais para executar os serviços objeto desta contratação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O objeto desta contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

3.1.1 NBR 6401 - Instalações centrais de ar condicionado para conforto; suas revisões ou substitutas vigentes à época da execução das instalações;

3.1.2 NBR 7256 – Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de Saúde (EAS);

3.1.3 NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico;

3.1.4 Portaria nº 417 do Ministério da Saúde, no que diz respeito à qualidade do ar no interior dos edifícios;

3.1.5 Resolução - RE/ANVISA nº 9, de 16 de janeiro de 2003;

3.1.6 Resolução nº 340 , de 25/09/2003 – CONAMA;

3.1.7 Lei nº 13.589 , de 4 de Janeiro de 2018;

3.1.8 ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008.

4. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O objeto deste Termo se caracteriza como serviços comuns de engenharia, conforme preconizado no parágrafo único do art. 1º da Lei n. 10.520/2002 são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

4.2 O Objeto deste Termo de Referência será licitado na Modalidade Pregão, o critério de seleção da proposta será o de Tipo Menor Preço Global e sob o regime de empreitada por Preço Global.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1 Em cumprimento aos artigos dispostos na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, elaboramos o presente Termo de Referência, para que seja efetuada a Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo de climatização para implantação de um novo sistema de ar condicionado no padrão VRF (“Variable Refrigerant Flow”), com unidades evaporadoras individuais para cada ambiente, incluindo ventilação, exaustão, renovação de ar, automação do sistema, planilhas de quantidades e preços, em área total de 7.500 m², incluindo o fornecimento de todas as especificações listadas neste Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO SERPRO (CATSERV)	DESCRIÇÃO
01	507	Projeto executivo de climatização para implantação de um novo sistema de ar condicionado no padrão VRF (“Variable Refrigerant Flow”), com unidades evaporadoras individuais para cada ambiente, incluindo ventilação, exaustão, renovação de ar, automação do sistema, planilhas de quantidades e preços, em área total de 7.500 m ² , incluindo o fornecimento de todas as especificações listadas neste Termo de Referência.

5.2 As especificidades do Objeto deste Termo de Referência constam do corpo deste documento e do rol de anexos listados a seguir:

5.2.1 Anexo I - Modelo de declaração de Vistoria Técnica;

5.2.2 Anexo II – Projetos Arquitetônicos.

5.3 Os projetos deverão incorporar as seguintes especificações:

5.3.1 Aumento nos níveis de performance energética do edifício, seus sistemas e equipamentos;

5.3.2 Criar espaços e sistemas flexíveis e que permitam fáceis alterações futuras, prolongando a vida útil do edifício;

5.3.3 Máximo aproveitamento das condições existentes, diminuindo gastos com sistemas mecânicos de condicionamento térmico, contribuindo para o conforto e bem estar dos ocupantes;

5.3.4 Preocupações com o uso, operação e manutenção do edifício;

5.3.5 Relação custo-benefício equilibrada;

5.3.6 Garantia de conforto térmico dos ambientes, visando o conforto dos ocupantes e do perfeito funcionamento dos sistemas neles presentes;

5.3.7 Garantir os padrões técnicos estabelecidos para renovação de ar nos ambientes;

5.3.8 Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas neste Termo de Referência, as normas técnicas da ABNT e outras regulamentações aplicáveis;

5.3.9 Os projetos, termo de referência e o orçamento deverão ser entregues assinados pelo responsável técnico, em três vias, juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e seu respectivo comprovante de pagamento;

5.3.10 O Contratado deverá apresentar o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos necessários para a perfeita caracterização do Projeto; como por exemplo, as Memórias de Cálculo que determinaram a Planilha Orçamentária;

5.3.11 Todos os documentos deverão ser entregues em cópias digitais (CD/DVD editáveis), sendo elementos gráficos -”dwg” e elementos textuais - “doc” e “xls”;

5.3.12 Escalas dos desenhos: Projeto Executivo – 1/50, Detalhes – na escala adequada ao perfeito entendimento.

5.4 A elaboração dos projetos deve seguir as seguintes diretrizes:

5.4.1 Economicidade por meio de soluções racionais;

- 5.4.2 Flexibilidade e funcionalidade das instalações, bem como utilização de soluções que visem à segurança contra incêndio e proteção das pessoas e das instalações;
- 5.4.3 Simplicidade de soluções, reduzindo os custos de manutenção e operação;
- 5.4.4 Automação total do sistema;
- 5.4.5 Padronização das instalações, materiais e equipamentos visando facilidades na montagem, manutenção e estoque de peças de reposição;
- 5.4.6 Utilização de gás ecológico;
- 5.4.7 Especificação de materiais de boa qualidade, de forma a garantir durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado;
- 5.4.8 Utilização de equipamentos e técnicas que obedeçam às normas ambientais aplicáveis;
- 5.4.9 Climatização dos ambientes de modo setorizado, de acordo com as respectivas características térmicas e/ou de utilização;
- 5.4.10 Climatização específica e redundante para as salas dos equipamentos servidores de rede e demais ambientes que necessitem de climatização constante e controlada. A climatização redundante irá operar quando da ausência ou falha do sistema central, devendo esta condição ser totalmente gerenciada pelo sistema de automação;
- 5.4.11 Em relação à redundância, dever-se-á observar a questão de alternância entre os equipamentos especificados para fins de diminuição de desgaste de apenas um equipamento, aumentando a vida útil do sistema no total, aliadas às imprevisibilidades de equipamento sem funcionamento por prolongados períodos para entrar em operação, quando necessários;
- 5.4.12 Climatização com controle de temperatura individualizado de setores, de forma a permitir economia de energia;
- 5.4.13 Ventilação e/ou exaustão forçada em ambientes, sem aberturas para a atmosfera, onde haja necessidade de renovação do ar, tais como: sanitários, cozinhas, refeitórios, despensas, subsolos, garagens e outros;
- 5.4.14 Conforto dos ambientes de trabalho (temperatura, umidade, taxa de renovação do ar, nível de ruído, etc.) de acordo com orientações da O.M.S. (Organização Mundial de Saúde), bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- 5.4.15 Isolamento acústico dos sistemas de climatização, de acordo ainda com as normas correspondentes, para assegurar o conforto acústico necessário às atividades desenvolvidas e a preservação do sigilo acústico interior dos ambientes;

5.4.16 Não será admitida a instalação de retorno de ar por meio de grelhas em portas;

5.4.17 Os isolamentos térmicos dos dutos e da rede frigorígena não devem ser de materiais contaminantes do ar (lã-de-vidro, lã-de-rocha, etc.);

5.4.18 O projeto de climatização deverá garantir a perfeita compatibilidade com os projetos de arquitetura, de estrutura e de instalações no que envolver aspectos estéticos e funcionais, facilidade de manutenção e controle de todo o sistema;

5.4.19 O projeto deverá detalhar em nível executivo todas as descrições e informações indispensáveis à correta e completa execução da obra;

5.4.20 Utilização de soluções que tenham custos de manutenção e operação compatíveis com o custo de instalação;

5.4.21 No projeto deverão ser especificados materiais e equipamentos que estejam disponíveis no mercado nacional, não sendo permitida a utilização de protótipos, de produtos improvisados ou não testados suficientemente;

5.4.22 As diretrizes e descrições relativas ao desenvolvimento do projeto não são exaustivas. Portanto, a CONTRATADA deverá projetar e detalhar em nível executivo todas as descrições e informações indispensáveis à correta e completa execução de todo o projeto.

6. DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

6.1 Os serviços a serem contratados consistem na elaboração do Projeto Executivo - dimensionamento e representação de todos os componentes, apresentando todos os detalhes de execução, montagem e instalação dos componentes do sistema, inclusive elementos e suporte, fixação, apoio de dutos e tubulações, isolamentos e outros;

6.2 O Projeto Executivo constitui-se em um conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT. Além disso, deve-se apresentar as definições do sistema de ar condicionado central a partir das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização e características dos equipamentos, descrevendo qualitativamente todo o sistema;

6.3 Se houver necessidade, a CONTRATADA deverá realizar levantamentos cadastrais das estruturas e instalações hoje existentes, produzindo desenhos e relatórios contendo informações como material, marca, modelo, dimensões e quantidades;

6.3.1 Os sistemas a serem estudados deverão abranger o Sistema de climatização central com expansão direta com condensação a ar utilizando a tecnologia VRF (“Variable Refrigerant Flow”), com unidades evaporadoras individuais para cada ambiente;

6.3.2 Deve-se realizar análise das características arquitetônicas e estruturais e de possíveis limitações, devendo ser abordados todos os aspectos relevantes em cumprimento às diretrizes e descrições dos projetos;

6.3.3 Deve-se realizar o cálculo estimado de carga térmica global e setorizado, de maneira a fornecer dados técnicos necessários ao dimensionamento e análise dos sistemas de climatização;

6.3.4 Ao final, deve-se apresentar relatório técnico, com justificativas e critérios adotados, contendo a análise dos seguintes aspectos: custo de implantação, custo operacional, confiabilidade, flexibilidade, manutenção, adequação com os demais projetos do edifício e conforto térmico, de cada sistema de climatização proposto;

6.4 Deverá conter todos os “elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação”, sendo composto dos seguintes itens:

6.4.1 Visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

6.4.2 Soluções técnicas globais e localizadas suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

6.4.3 Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

6.4.4 Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

6.4.5 Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

6.4.6 Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, observadas às orientações dos órgãos de controle e normas que tratam da matéria;

6.4.7 Análise da arquitetura existente no que se refere à compatibilização das necessidades de áreas dos sistemas de ar condicionado, ventilação e exaustão;

6.4.8 Memória completa do levantamento de carga térmica, elaborada com aplicativo (“software”) especializado, apresentando o dimensionamento de todo o projeto, com as constantes e considerações utilizadas. As cargas térmicas devem ser apresentadas por zonas, pavimentos e para o projeto completo. Para cada prancha apresentada devem ser mostradas, de

forma resumida, as cargas de todos os recintos, em tabelas onde estejam claras as identificações dos ambientes e o detalhamento dos valores das cargas térmicas sensíveis e latentes;

6.4.9 Planilha de vazões de ar por ambiente e, para cada ambiente, detalhamento da vazão por elemento de insuflamento e retorno;

6.4.10 Pré-dimensionamento dos componentes básicos do sistema: cálculo da rede de dutos, rede frigorígena, dimensionamento de quaisquer outros equipamentos, etc;

6.4.11 Definições básicas das salas de máquinas e dos espaços para implantação dos dutos de insuflamento e de retorno. Deverá haver compatibilidade com os demais projetos, especialmente os de arquitetura;

6.4.12 Estimativa dos elementos necessários para integração com os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico, de telefonia, informática e automação predial. Planilha de seleção dos equipamentos, dos condicionadores de ar, dos ventiladores e dos exaustores;

6.4.13 Determinação das dimensões dos equipamentos a serem adotados e, por decorrência, das áreas necessárias à implantação dos mesmos, bem como a definição dos espaços destinados ao caminhamento das redes de dutos, rede de fluidos de resfriamento, rede elétrica, rede de automação, tubulações de dreno, parâmetros requeridos pelas utilidades (elétricas, hidráulica predial, etc.) e a acessibilidade dos equipamentos às salas de máquinas;

6.4.14 Desenhos esquemáticos com indicação dos ambientes e espaços técnicos, contendo os pesos dos equipamentos, aberturas nas fachadas e as necessidades de pontos de força, combustíveis, de água e ralos e previsões para seu acesso durante a instalação e a manutenção;

6.4.15 Planilha de dimensionamento dos dutos de ar e das tubulações hidráulicas ou redes frigorígenas;

6.4.16 Plantas baixas e cortes dos pavimentos, contendo as redes de dutos, a indicação dos pontos elétricos e hidráulicos, automação e ventilação e/ou exaustão, incluindo a central de água gelada, caso exista;

6.4.17 Diagramas contemplando as interligações hidráulicas e drenos, a rede frigorígena e demais elementos e componentes do sistema, caso existam;

6.4.18 Desenhos do sistema de instalação de ar condicionado em representação isométrica, com a indicação de dimensões e comprimentos dos dutos e canalizações, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;

6.4.19 Projeto detalhado dos quadros de alimentação elétrica de todos equipamentos do sistema de climatização, incluindo dispositivos de manobra, controle, proteção e dimensionamento de cabos elétricos, conforme norma ABNT NBR 5410:2004 e manual técnico do fabricante;

6.4.20 Projeto detalhado de todo sistema de automação, com a utilização de aplicativo (software) de supervisão em microcomputador dedicado a esta tarefa, para o qual os

parâmetros deverão convergir. A automação deverá ser controlada pelo operador. Cada ambiente deverá conter controladora com visor de cristal líquido, permitindo ajuste local da temperatura e outras variáveis;

6.4.21 Diagrama unifilar de força e comando dos quadros do sistema de ar condicionado;

6.4.22 Diagrama completo de automação;

6.4.23 O Projeto Executivo deverá estar harmonizado com os projetos de arquitetura, estrutura e demais instalações, observando a não interferência entre elementos dos diversos projetos e a possibilidade de acesso para inspeção, por meios caixas de visita, e manutenção dos equipamentos;

6.4.24 Pranchas de desenhos em CAD, contemplando todas as áreas condicionadas com a devida locação dos equipamentos e respectivos componentes representados em escala;

6.4.25 Desenhos finais de plantas de todas as áreas beneficiadas pelo projeto, complementados com as listas de materiais e as características técnicas dos equipamentos, e os detalhes construtivos necessários para a execução dos sistemas, com o detalhamento que se fizerem necessários;

6.4.26 Plantas baixas gerais de dutos, tomadas de ar exterior e retornos, representando os difusores, grelhas e controladora;

6.4.27 Cortes parciais e gerais;

6.4.28 Detalhes de montagem e fixação dos dutos;

6.4.29 Plantas, cortes, detalhes de montagem, bases de equipamentos, incluindo o posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tomadas de ar externo, tubulações e seus acessórios, com indicação de diâmetros e/ou dimensões, compatibilizados com as plantas e esquemas correspondentes;

6.4.30 Diagramas elétricos unifilares, indicando as capacidades de cada circuito e todos os dispositivos de proteção, medição e manobra;

6.4.31 Memoriais descritivos da instalação;

6.4.32 Especificações de execução, comissionamento, ensaios de desempenho e entrega dos sistemas;

6.4.33 Especificações de fornecimento para os materiais e equipamentos selecionados, e respectivos testes de fábrica, a serem requeridos;

6.4.34 Fluxogramas de ar, com a indicação das vazões de ar em cada elemento de insuflamento e retorno, e dispositivos de regulação e filtragem;

6.4.35 Fluxograma das redes frigorígenas, com a indicação dos diâmetros das tubulações;

6.4.36 Diagramas de controle com a indicação de todos os “loops” e parâmetros de controle, e a identificação, função e especificação dos componentes de controle;

6.4.37 Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;

6.4.38 Plantas de posicionamento de suportes para dutos, tubulações, caixas e outros acessórios dos sistemas elétricos;

6.4.39 Detalhes construtivos e especificação de suportes e dispositivos de fixação e seus acabamentos;

6.4.40 Detalhes construtivos de máquinas e equipamentos, difusores de ar, isolamentos, ancoragens e bases de máquinas e equipamentos;

6.4.41 Desenhos de esquemas elétricos funcionais, indicando as lógicas de partida em função da potência, sinalizações, bem como os intertravamentos e as interfaces com o sistema de automação predial;

6.4.42 Projeto dos quadros elétricos, com esquemas elétricos unifilares e funcionais, dimensionamento dos componentes, leiaute, legendas;

6.4.43 Desenhos de caminhamento das redes elétricas, devidamente dimensionadas e esquemas de distribuição elétrica;

6.4.44 A memória do cálculo de carga térmica deve ser fornecida de forma completa, apresentando o dimensionamento de todo o projeto, com as constantes e considerações utilizadas. Tais cargas devem ser apresentadas em totalizações por zonas, pavimentos e projeto completo. A apresentação das cargas térmicas de cada ambiente deve ser feita de forma resumida nas pranchas, em tabelas contendo as identificações dos ambientes e o detalhamento das cargas térmicas sensíveis e latentes;

6.5 Todos os elementos que compõem o Projeto Executivo devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos;

6.6 A CONTRATADA deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao Projeto Executivo em até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço;

6.7 Os desenhos produzidos pela CONTRATADA serão apresentados em arquivo compatível com o programa Autocad (formato dwg) e, ainda, em 1 (uma) cópia impressa em tamanho que permita a

visualização de todos os elementos;

6.8 O orçamento detalhado deverá ter referência no SINAPI, mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal. Caso o item não seja encontrado no SINAPI poderá ser utilizada a Tabela de Referência da PINI/TCPO. Se porventura o item não foi encontrado em nenhuma das duas tabelas, este deverá ser pesquisado no mercado e apresentado por, pelo menos, 3 (três) orçamentos;

6.9 Durante o desenvolvimento do projeto, a CONTRATADA deverá desenvolver as seguintes atividades:

6.9.1 Projeto das instalações elétricas dos sistemas de climatização;

6.9.2 Projeto das intervenções civis necessárias à execução da obra;

6.9.3 Dimensionamento e especificação do sistema de distribuição de ar refrigerado e de renovação do ar;

6.9.4 Projeto de automação dos sistemas de ar condicionado.

6.10 A empresa deverá entregar a CONTRATANTE, após a finalização dos serviços, a documentação elencada abaixo:

6.10.1 Produto 1: Desenhos

6.10.1.1 Fluxograma de distribuição de ar;

6.10.1.2 Plantas e Cortes da Casa de Máquinas do ar condicionado (se houver);

6.10.1.3 Plantas de cortes gerais;

6.10.1.4 Plantas de detalhamento executivos;

6.10.1.5 Layout de quadros elétricos do sistema de climatização;

6.10.1.6 Diagramas de força;

6.10.1.7 Diagramas de comando;

6.10.1.8 Diagramas de lógica para automação;

6.10.1.9 Planta de calhas, eletrodutos e cabeamento para a Casa de Máquinas (se houver);

6.10.1.10 Desenhos de detalhamento de execução.

6.10.2 Produto 2: Documentos

6.10.2.1 Memória de cálculo;

6.10.2.2 Caderno de encargos e memorial descritivo;

6.10.2.3 Orçamento sintético e orçamento analítico do projeto;

6.10.2.4 Cronograma de execução físico-financeira.

6.11 As visitas, os levantamentos e as vistorias às dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas serão realizadas em datas e horários previamente acordadas com a FISCALIZAÇÃO.

7. DA APROVAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 Ao longo do desenvolvimento dos trabalhos poderão ser realizadas reuniões com os projetistas de arquitetura, estrutura, instalações de ar condicionado e instalações complementares, para compatibilização dos projetos. Esta reuniões serão solicitadas por e-mail entre este Poder e a empresa contratada;

7.2 O responsável técnico pelo projeto deverá, obrigatoriamente, comparecer a todas as reuniões com a equipe técnica da CONTRATANTE, ou sempre que for solicitada a sua presença;

7.3 A coordenação, o gerenciamento e o acompanhamento dos trabalhos serão de responsabilidade da equipe designada pela Secretaria de Infraestrutura;

7.4 A aceitação do projeto por parte da Secretaria de Infraestrutura não exime a responsabilidade dos autores.

8. DOS QUANTITATIVOS E LOCAIS

8.1 Os quantitativos são descritos como seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Elaboração de Projeto executivo de climatização para implantação de um novo sistema de ar condicionado no padrão VRF (“Variable Refrigerant Flow”), com unidades evaporadoras individuais para cada ambiente, incluindo ventilação, exaustão, renovação de ar, automação do sistema, planilhas de quantidades e preços, incluindo o fornecimento de todas as especificações listadas neste Termo de Referência.	m ²	7.500

8.2 A quantidade foi estimada através de levantamento realizado pela Secretaria de Infraestrutura de acordo com os projetos do edifício;

8.3 O serviço será realizado no Edifício Arnaldo Péres, Av. André Araújo, S/N - Aleixo, Manaus - AM.

9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Valor estimado da contratação será de competência da Divisão de Compras Operações (DVCOP) do TJAM através de pesquisa de mercado com base na descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Elaboração de Projeto executivo de climatização para implantação de um novo sistema de ar condicionado no padrão VRF (“Variable Refrigerant Flow”), com unidades evaporadoras individuais para cada ambiente, incluindo ventilação, exaustão, renovação de ar, automação do sistema, planilhas de quantidades e preços, incluindo o fornecimento de todas as especificações listadas neste Termo de Referência.	m ²	7.500		

10. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA OU APLICAÇÃO

10.1 O prazo para a execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco dias) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. O local de execução dos serviços será nas dependências da Sede Do Tribunal de Justiça, conforme abaixo:

10.1.1 Secretaria de Infraestrutura localizada no Edifício Desembargador Arnaldo Péres. Av. André Araújo, s/nº. Manaus/Amazonas;

10.1.2 O responsável pelo recebimento do Objeto será o servidor indicado pela Secretaria de Infraestrutura do TJAM para acompanhar e fiscalizar o contrato.

11. FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 Os serviços objeto deste Termo de Referência serão realizados de forma não continuada com Execução Indireta em Regime de Empreitada por Preço Global e fornecidos de forma integral, incluindo-se aqui a possibilidade dos trabalhos serem realizados em finais de semana, feriados ou até mesmo fora do horário comercial. Essa condição será feita com prévia autorização do setor responsável pela fiscalização.

12. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

12.1 Para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência faz-se necessária a formalização do Contrato Administrativo junto a Divisão de Convênios e Contratos deste Poder;

12.2 A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1 Manter durante a execução do Contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

13.2 Obedecer às Normas de higiene e de prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no local dos serviços, assegurando que seus funcionários utilizem todos os equipamentos obrigatórios previstos em regramento oficial que disponha sobre proteção ao trabalhador contra acidentes do trabalho, especialmente o disposto nas Normas Regulamentadoras aplicáveis;

13.3 Dotar o local da execução dos serviços dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários para resguardar a incolumidade física dos funcionários da própria empresa e dos servidores e usuários do TJAM. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos que tenham conexão com a execução do objeto contratado, causados ao TJAM e a terceiros;

13.4 Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção da execução dos serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, seja de ordem técnica ou administrativa;

13.5 Fornecer previamente à equipe de fiscalização do TJAM a relação nominal de todo o pessoal envolvido diretamente na execução dos serviços contratados, para fins de registro e autorização de

acesso;

13.6 Manter todos os empregados devidamente uniformizados e identificados com crachás, que deverão identificar seu nome, RG, função e empresa empregadora;

13.7 Deverá possuir mão de obra qualificada e especializada para a perfeita execução do objeto, conforme especificado neste Termo de Referência e seus anexos, dimensionada de forma a cumprir os prazos estabelecidos;

13.8 A CONTRATADA designará formalmente um preposto para lhe representar frente à Administração, em estrita observância ao Capítulo III do Código Civil Brasileiro (“Dos Prepostos”), ao art. 68 da Lei 8.666/93 e demais regulamentos aplicáveis, com, no mínimo, os poderes indicados no modelo de designação de preposto indicado;

13.9 É expressamente vedada à CONTRATADA a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;

13.10 É expressamente vedada à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE para qualquer serviço, durante a vigência do Contrato;

13.11 Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas portadoras de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;

13.12 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, da CONTRATANTE;

13.13 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste Contrato;

13.14 Comunicar à Administração da CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

13.15 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto deste Contrato;

13.16 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto;

13.17 Providenciar as ferramentas e equipamentos para o bom andamento dos serviços, não responsabilizando o CONTRATANTE pela guarda destes materiais;

13.18 Responsabilizar-se, integralmente e exclusivamente, pelas obrigações com mão de obra, materiais, transporte, refeições, uniformes, ferramentas, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais, cíveis e criminais, resultantes da execução do Contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

13.19 Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas sobre os serviços executados quando solicitados pela Secretaria de Infraestrutura;

13.20 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas (encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais) com o pessoal, que não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, resultante do cumprimento do contrato;

13.21 Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas e em seu entorno.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Efetuar o pagamento, se os serviços forem entregues em conformidade com as especificações e o Termo de Recebimento;

14.2 Propiciar todas as facilidades indispensáveis ao bom fornecimento dos equipamentos e acessórios;

14.3 Prestar todas as informações necessárias à realização do objeto deste Termo de Referência;

14.4 Atestar a entrega do objeto por meio do Gestor de Contrato;

14.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os projetos entregues em desacordo com o Contrato;

14.6 Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificados no momento do fornecimento dos projetos objeto deste contrato;

14.7 Proibir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA ou pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS sob qualquer pretexto, efetuem intervenções técnicas nos equipamentos;

14.8 Oferecer instalações seguras, assim como o seu acesso, para as atividades dos funcionários da CONTRATADA, objetivando manter a integridade física dos mesmos;

14.9 A fiscalização da execução do contrato por parte do CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada com relação ao mesmo;

14.10 O CONTRATANTE terá livre acesso e autoridade para definir toda e qualquer ação de orientação, gerenciamento, controle e acompanhamento da execução do contrato, fixando normas nos casos não especificados e determinando as providências cabíveis;

14.11 Os serviços não aceitos pela fiscalização deverão ser refeitos pela CONTRATADA sem nenhum ônus adicional para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

15. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

15.1 A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor indicado pela Secretaria de Infraestrutura do TJAM;

15.2 As decisões e providências que ultrapassem a competência da Fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

15.3 Exigir o cumprimento de todas as disposições firmadas nos documentos contratuais;

15.4 Solicitar o afastamento imediato do local dos serviços, de qualquer elemento da Contratada que venha a demonstrar conduta nociva ao bom andamento dos serviços e à Fiscalização, ou por incapacidade técnica, não podendo tal providência implicar em modificações de prazo ou de condições contratuais;

15.5 Impugnar os serviços que não satisfaçam tecnicamente as condições contratuais;

15.6 Ter acesso aos serviços em execução a qualquer momento, tanto para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, como para exigir, eventualmente, a adequação dos serviços em execução às normas, e padrões a serem cumpridos.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos objetos desta Licitação, ficando sob a inteira responsabilidade do licitante contratado o cumprimento de todas as condições contratuais, atendendo aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade.

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 Poderão participar do presente procedimento licitatório as pessoas jurídicas que atendam a todas as exigências constantes deste Termo de Referência e seus apêndices;

17.2 A empresa interessados em participar do certame deverá apresentar, a título de habilitação, os seguintes documentos atualizados, relativos à Qualificação Técnica:

EMPRESA

17.2.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

17.2.2 Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que a empresa prestou execução de serviços de Elaboração de Projetos de Climatização, com carga total superior a 500.000 BTU/h com pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade, certificações e segurança operacional esperados;

17.2.3 Comprovante de que possui em seu quadro funcional profissional de nível superior em Engenharia Mecânica como responsável técnico com Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em que constem registros de Elaboração de Projetos de Climatização, com carga total superior a 500.000 BTU/h com pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade, certificações e segurança operacional esperados;

17.2.4 A comprovação do vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; do contrato de prestação de serviços previsto na legislação civil; ou, ainda, da declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

17.2.5 Os profissionais apresentados por ocasião das exigências dos itens 17.2.3 e 17.2.4 deverão participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução dos serviços contratados sendo admitida a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior.

18. VISTORIA TÉCNICA

18.1 A empresa poderá examinar o edifício através de visita ao local, conferindo todos os detalhes, interferências e o sistema já existente para compor o seu preço, analisando todas as dificuldades, para a execução do objeto do presente Termo;

18.2 A realização da vistoria prévia no local será realizada, de preferência, através de seu representante técnico devidamente habilitado. Caso a empresa opte pela realização da vistoria, esta será acompanhada por representante do TJAM, designado para esse fim, que atestará declaração comprobatória da vistoria efetuada, em documento previamente elaborado pela empresa, de acordo com o modelo constante no Anexo II;

18.3 A vistoria técnica deverá ser agendada previamente com a Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos horários de 09h:00min as 13h:00min pelo telefone (092) 3303-5248/5247;

18.4 Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração própria, de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

19. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

19.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

19.1.1 Provisoriamente, pelos Engenheiros responsáveis designados pela Secretaria de Infraestrutura do TJAM por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias da comunicação escrita;

19.1.2 Definitivamente, pelos Engenheiros responsáveis designados pela Secretaria de Infraestrutura do TJAM por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 10 (dez) dias a partir do Recebimento provisório ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos Termos contratuais observados o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93;

19.1.3 A empresa deverá executar os serviços novamente quando não apresentarem resultados positivos, refazendo, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços eventuais objeto deste Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1 O pagamento será efetuado, em medição única após entrega e aprovação pela FISCALIZAÇÃO do TJAM do Projeto Executivo e demais exigências mencionadas no item 6 deste Termo de Referência;

20.2 Entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS;

20.3 Entrega de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica paga e devidamente assinada pelo Responsável Técnico dos serviços.

Manaus, 05 de Agosto de 2022.

Marcelo Carneiro Garcez

Analista Judiciário

SEINF / TJAM

Ricardo Correa da Costa

Diretor de Manutenção

SEINF / TJAM

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF / TJAM

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Ref.: Pregão nº ____/____

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico nº ____/____, que eu, _____, portador(a) da CI/RG nº _____ e do CPF nº _____, CREA nº _____, da

empresa _____, estabelecida no (a) _____, como seu representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante a Secretaria de Infraestrutura e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldades existentes.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Responsável da empresa)

Visto:

Servidor do TJAM

Observação: emitir em papel que identifique o licitante.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARNEIRO GARCEZ, Servidor**, em 05/08/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA, Diretor(a)**, em 05/08/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660319** e o código CRC **A824FE32**.